

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 05, de 01 de abril de 1985.

Denomina a Rua nº 76, Logradouro 386,
Setor 13, da Vila São Domingos, de Pe
dro Pereira Linhares.

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

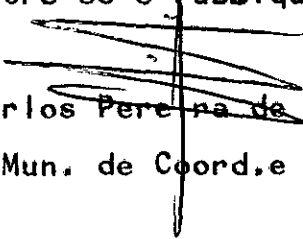
Art.1º- É denominada de Pedro Pereira Linhares
a Rua de nº 76, Logradouro 386, Setor 13, da Vila São Do-
mingos, nesta cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
01 de abril de 1985.


Otomar Oleques Vivian,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


Carlos Pereira de Carvalho,
Dir. Mun. de Coord. e Serv. Gerais.